

O CRIME DE PENSAR

Rubem Braga

O juiz José Aguiar Dias censurou, em despacho, um advogado, pelo fato de haver, no processo, atacado o advogado da parte contrária, acusando-o, entre outras coisas, de comunista. Disse o magistrado que "esse método de fazer defesa através da classificação de comunista não causa o menor efeito em seu Juízo, pois ali valem os fatos e o direito". Terminou dizendo que deixava de mandar riscar as expressões desrespeitosas, porque as considera comprometedoras de quem as subscreve, e não daquele a quem são dirigidas.

O Juízo do nosso caro dr. José Aguiar Dias é uma coisa; o país em que vivemos é outra. Além dos muitos crimes previstos na lei (crimes de fazer e não fazer) ~~xxxxxxxx~~ há outros terríveis: os crimes de "ser" e de "pensar". A prova desses crimes é facilíssima: a ficha na polícia. Há pouco tempo uma encantadora senhora de nosso "set" social (como se dizia antigamente) contou-me que descobrira, horrorizada, que tinha ficha de comunista da Polícia. Essa senhora é tão comunista como o general Eurico Gaspar Dutra; mas tem ficha. Estará atrapalhada se amanhã precisar desse documento que se inventou agora, e que tem o gracioso nome de "atestado de ideologia". Documento monstruoso, pelo qual um "tira" qualquer, semi-analfabeto como são muitos, declara o que existe ou não existe no espírito de um determinado cidadão. Não se trata de indagar se uma pessoa está condenada por este ou aquele crime político; trata-se de determinar suas convicções. E determinar, está visto, sem consultar o interessado...

Ora, quem tem a "ficha" não recebe o "atestado". E quem tem o "atestado" não pode ser várias coisas ou não pode fazer várias coisas. Considerando que um funcionário policial qualquer pode fichar à sua vontade quem entender, chegamos à conclusão de que a Constituição faz uma graciosa pilhéria quando diz que "todos são iguais perante a lei". Todos são iguais - menos os fichados...

Houve, há tempos, uma onda de protestos porque um líder católico foi eliminado de um sindicato sob acusação de ser comunista. O presidente do Sindicato, autor da medida, é um desses tristes e vulga-

res capatazes que o sr. Morvan (que se intitula indebitamente Ministro do Trabalho , quando na verdade é Ministro do Capital) destaca para tomar conta dos vários sectores trabalhistas .

O tal católico animára-se a defender os trabalhadores contra alguma estupidez oficial , e daí ser acusado de comunista , e expulso . Mas confesso que não simpatisei com a forma pela qual muitos colegas meus protestaram contra o ato : os que protestavam o faziam dizendo que o ato era injusto porque o homem não era comunista .

Eu gostaria de perguntar se o fato de um trabalhador "ser" comunista é motivo bastante para ele ser expulso de um sindicato . E isso ninguém perguntou , nem esclareceu . Sabemos que na prática "ser" comunista (o Ministro do Capital dispensa , aliás , conforme declaração verbal sua , o mesmo tratamento aos socialistas) tira os direitos de alguém a fazer ou ser um mundo de coisas . Pois chegamos a esta altura de nossa evolução democrática : está reconhecido o crime de pensar . A um tal ponto , que a defesa consiste em dizer que a pessoa não pensa assim - e não em dizer que a pessoa tem o direito de pensar o que quiser . Ou de não pensar coisa alguma - como é , positivamente , o caso de vários ilustres e felizes personagens .

.X.X.X.X.X.X.